



**RESOLUÇÃO N° 409-CONSUN, 21 de janeiro de 2022**

*Referenda a Resolução nº 323-  
CONSUN, de 15 de junho de 2020*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 34817/2021-22 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 323-CONSUN, de 15 de junho de 2020, que extingue o Instituto de Ciências do Mar, criado pela Resolução nº 287-CONSUN, de 30 de outubro de 2017.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 21 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO**